

**PORTARIA Nº 16, DE 9 DE ABRIL DE 2020**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.516, de 26 de junho de 2019, publicada no DOU nº 123, de 28 de junho de 2019 e a Portaria nº 1.809, de 25 de julho de 2019, publicada no DOU nº 144, de 29 de julho de 2019, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 936, de 2 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 8 de abril de 2019, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MDR nº 59000.000402/2019-75, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente", tendo sido reconduzida pela última vez por meio da Portaria nº 06, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL XAVIER LARA

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.016, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso II do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 4.930, de 23 de dezembro de 2003, resolve:

DISPENSAR JAQUELINE ALVARENGA CARNEIRO da Função Comissionada Técnica, código FCT-11, deste Ministério, a contar de 13 de abril de 2020.

CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO

**PORTARIA Nº 1.017, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso II do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 4.930, de 23 de dezembro de 2003, resolve:

DESIGNAR HELDER HENRIQUE SANTOS DE MEDEIROS para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-11, deste Ministério.

CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****PORTARIA Nº 127, DE 3 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VI, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MARCELA AYUB BRASIL para substituir o Coordenador do Conjuntura e Gestão da Informação - CCOGI/SPR, código CCT V, em seus afastamentos e impedimentos legais, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 107, de 14 de março de 2018, publicada no DOU de 15 de março de 2018, seção 2, pág. 59.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

**PORTARIA Nº 130, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso VII, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

EXONERAR: ALEXANDRE LIMA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA do Cargo de Coordenador do Conjuntura e Gestão da Informação - CCOGI/SPR, código CCT V, a contar de 13 de abril de 2020.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

**PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VI, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o art. 11, inciso VI, do Anexo I, do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, e o art. 115, inciso VII, do Anexo I da Resolução nº 76, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 131 - NOMEAR: MARCUS ANDRÉ FUCKNER para ocupar o Cargo de Coordenador do Conjuntura e Gestão da Informação - CCOGI/SPR, código CCT V, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 132 - NOMEAR: MARCELA AYUB BRASIL para ocupar o Cargo Comissionado Técnico, código CCT II.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

**Ministério da Economia****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 151, DE 9 DE ABRIL DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0000624-19.2017.6.14.8000 (SEI nº 12600.101222/2019-87), resolve:

DEMITIR VALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA VALE JÚNIOR, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2052069, por improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

**PORTARIA Nº 152, DE 9 DE ABRIL DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.035, de 1999, em cumprimento à decisão de antecipação de tutela proferida no bojo do Processo nº 5008739-64.2018.4.03.6000, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS, e o que consta do Processo SEI nº 14021.114419/2020-66, resolve:

REINTEGRAR o ex-servidor público federal ANTONIO EDUARDO VIEIRA DINIZ, Matrícula SIAPE nº 0149414, no cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, do qual foi demitido por meio da Portaria MF nº 68, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2014, Seção 2, página 39, e por meio da Portaria MF nº 447, de 27 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de outubro de 2014, Seção 2, página 42.

PAULO GUEDES

**PORTARIA Nº 153, DE 9 DE ABRIL DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, e com o que consta no processo nº 14021.113150/2020-09, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para servir em Organismo Internacional do servidor FÁBIO CORDEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 1181238, ocupante do cargo de Tecnologista Sênior da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para exercer o cargo de Oficial de Operações de nacionalidade brasileira - Categoria F4 da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, até 2 de abril de 2023, com perda total da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 9.537, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100078/2020-30, resolve:

Reconduzir PEDRO PAULO PEREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1030092, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA Nº 9.566, DE 8 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100032/2020-11, resolve:

Designar VANESSA MARINI CECCONELLO, CPF nº 008.642.440-88, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 9.604, DE 9 DE ABRIL DE 2020**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e a Portaria ME nº 08, de 9 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº, de 6426, 16 de outubro de 2019, publicada no DOU de 17 de outubro de 2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 12100.000041/2016-22, ante as razões apresentadas pelo presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA VIEIRA LIMA

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 9.660, DE 9 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 35011.000613/2019-11, resolve:

Conceder pensão civil, a contar de 11 de novembro de 2019, a IRANI STRAUS DA COSTA CARTANA, na condição de cônjuge, tendo em vista o óbito do ex-servidor ELSON CARTANA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1540201, o qual ocupava cargo de Perito Médico Federal, Classe S, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com os art. 215 e art. 217, inciso I da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, com proventos reajustados na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

**PORTARIA Nº 9.661, DE 9 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações e considerando o disposto no Processo nº 10128.108247/2019-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA HELENA ABREU TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1353288, ocupante do cargo de Perito Médico Federal, Classe S, Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

